



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 718, DE 20 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.05.- Departamento de Esportes

47

3.3..90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 02 1.500,00

48

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 05 500,00

58

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 05 8.000,00

Total..... 10.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIRITO SANTO DO TURVO SP

Registrado nesta Secretaria sob nº

718 fls. 26 Livro nº 01